

EMENDA IMPOSITIVA 030/2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026
Vereador NILSON CONSTANTINO DA SILVA

APROVADO
04/12/25
Diretor Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 18- Secretária de Saúde

UO: 1821- Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.1004.2038 – Manutenção das ações e serviços público em saúde – Atenção primária

Produto: população assistida

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto:

REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS,
EXAMES E REMOÇÃO DE PTERIGIO

Valor da emenda: 459.533,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três e e trinta e três centavos)

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

Órgão: 99- Reserva de Contingência

UO: 99999- Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.9991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Produto:

Plenário Adolfo Pereira, 03 de dezembro de 2025


NILSON CONSTANTINO DA SILVA
Vereador